



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 59 / 2023

**Altera a denominação de Rua Tribuna do Norte e dá outras providências.**

**Exmo. Sr.**

**Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes**

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos, através do presente, trazer ao crivo desta respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que *altera a denominação de Rua Tribuna do Norte e dá outras providências*.

Por meio do Decreto nº 2.413, de 11 de junho de 1982, foi denominada a Rua dos Cravos como Rua Tribuna do Norte (cópia anexa). Ocorre que, conforme informado pelo Departamento de Regularização Fundiária, a citada Rua dos Cravos, Loteamento Parque do Ipê, não fora implantada.

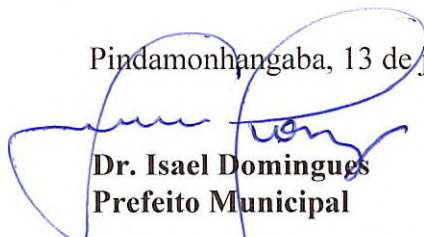
De fato a Rua Tribuna do Norte refere-se ao antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, utilizado como parte do sistema viário do Município, compreendida a rua que se inicia na rotatória denominada Sargento Dirceu de Oliveira Franco numa extensão de 227,00m em linha reta até encontrar a Rua Bargis Mathias, no Loteamento Parque do Ypê e não há Rua dos Cravos.

Tal medida se faz necessária para providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, visando a correção da localização da Rua Tribuna do Norte, para a abertura de matrícula e retificação de área adquirida pelos Condomínios do Edifício das Palmeiras e do Edifício Rosana.

Portanto, Senhores Vereadores, é fundamental a aprovação do presente projeto, e, para isso, invocamos o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 13 de julho 2023.



**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADODE SÃO PAULO

DECRETO Nº 241.3, DE 11 DE JUNHO DE 1982.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA,

o Dr. Thiers Fernandes Lobo, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIX do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios Paulistas, Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969.,

Considerando que a "TRIBUNA DO NORTE", fundada pelo Dr. João Marcondes de Moura Romeiro aos 11 de junho de 1882, nasceu do ideal de bem servir à Pindamonhangaba;

Considerando que a "TRIBUNA DO NORTE", mercê da dedicação, do esforço, do desprendimento e, sobretudo, do idealismo de um contingente de valorosos pindamonhangabenses de nascimento ou de coração conseguiu vencer um século de existência: fiel ao compromisso que motivou sua fundação;

Considerando que a "TRIBUNA DO NORTE" nos seus cem anos de vida foi um autêntico arauto dos mais justos anseios da gente pindamonhangabense-;

Considerando que a "TRIBUNA DO NORTE" é um autêntico símbolo da vocação patriótica do povo pindamonhangabense;

Considerando que a "TRIBUNA DO NORTE" é hoje um patrimônio da Imprensa Brasileira;

Considerando que a "TRIBUNA DO NORTE", como repositório da história de Pindamonhangaba durante um século, deixou de ser apenas a denominação de um jornal para ser nome digno do respeito e da admiração do Povo desta terra;

Considerando ser um louvável costume e perpetuação dos nomes **dos vãos-esque** compõem o patrimônio cívico, cultural e moral dos **povos como** denominação de logradouros e vias públicas,

D E C R E T A :

PALACIUM 10 DE JULHO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19 - Fica denominada "TRIBUNA DO NORTE" a Rua dos Cravos do Loteamento "Parque do Ipê"; nesta cidade.

Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de Junho de 1982, Centenário da "Tribuna do Norte".

Dr. Thiers Fernandes Lobo  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de -  
Administração, em 11 de junho de 1982.

Henrique Salgado Schmidt  
Diretor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2023

**Altera a denominação de Rua Tribuna do Norte e dá outras providências.**

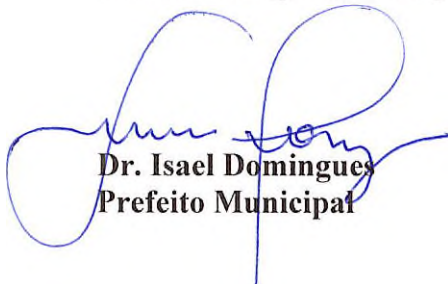
**Dr. Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Tribuna do Norte” a rua que se inicia na rotatória denominada Sargento Dirceu de Oliveira Franco numa extensão de 227,00m em linha reta até encontrar a Rua Bargis Mathias, no Loteamento Parque do Ypê (leito antigo da Estrada de Ferro Central do Brasil – E.F.C.B) .

Art. 2º Fica revogada a denominação de Rua Tribuna do Norte atribuída à anterior Rua dos Cravos, conforme Decreto nº 2.413, de 11 de junho de 1982.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2023.



**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



Av. Fortunato Moreira

MRS Logística

Rua Bargis Mathias  
213,00m

Rua Tribuna Do Norte  
227,00m

PARQUE DO IPÊ

Rot. Sgto Dirceu de Oliveira Franco

Av. Voluntário Vitoriano Borges

